PUBLICIDADE LEGAL

CRAISA

Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pgtos 04/06/18: AF Food's EIRELI-ME, NF 667, 668, 672, 673, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 722, 723, vencto 15/05/18 e 30/05/18, valor R$50.659,84. BH Foods Comercio e Industria Ltda, NF 28721, 28722, 28723, 28957, 29010, 29011, 29021, 29263, 29264, 29265, 29346, 29347, 29348, 29464, 29465, 29466, 29669, 29670, 29675, 29676, 29677, vencto 15/05/18 e 30/05/18, valor R$54.978,80. Brasil Citrus Ind. E Comercio Ltda, NF 46207, 46442, 46652, 46653, 46669, 46670, 46676, 46877, 47023, 47024, 47121, 47122, 47123, 47374, 47460, 47510, 47525, 47604, 47605, 47646, 47647, 47882, 47883, 47884, 47885, 47976, 48012, 48013, 48014, 48021, 48243, 48262, 48263, 48264, vencto 15/03/18 e 30/03/18, valor R$121.795,30. Castor Alimentos Ltda, NF 381015, 381029, 381031, 381036, 381573, 381576, 384525, 384530, 385241, 385244, 385906, 385909, 385937, 385939, 385948, 385950, 385957, 385960, 385964, 385970, 385973, 385976, 386243, 386246, 386250, 386254, 386257, 386260, 386610, 386613, 386616, 387163, 387166, 387169, 387172, 387448, 387667, 387671, 387673, 387859, 388861, 388870, 389061, 389068, 389982, 390017, 390025, 390026, 390028, 390233, 390240, 390241, 390243, 390246, 390249, 390255, 390257, 390876, 390884, 391333, 391341, 391564, 391572, 391573, 391578, 392206, 392217, 392524, 392525, 392527, 392701, 392722, 392723, 392725, 392959, 392960, 392968, 392970, 393648, 393657, 393660, 393906, 393907, 393911, 394420, 395107, 395118, 395121, 395361, 395364, 395367, 395370, 395373, 395403, 395412, 395415, 395860, 395862, 395869, 396644, 396657, 396927, 396933, 396940, 397161, 397169, 398172, 398183, 398186, 398462, 398463, 398465, 398753, 398755, 398758, 398787, 398795, 399615, 399626, 399629, 399901, 399903, 400145, 400400, 400407, 400409, 400412, 401125, 401129, 401682, 401685, 401688, 401695, 401989, 401996, 401998, 402799, 402811, 402814, 403098, 403106, 403109, 403363, 403365, 403689, 403697, 403699, 403702, 404563, 404573, 404576, 404894, 404895, 404905, 405164, 405173, 405439, 406391, 406392, 406393, 406394, 406395, 406396, 406397, 406398, 406399, 406400, 406401, 406402, 406403, 406404, 406405, 406406, 406407, 406408, 406409, 406410, 406411, 406412, 406413, 406414, 406415, 406416, 406417, 406418, 406419, 406420, 406705, 406706, 406707, 406708, 406709, 406710, 406711, 406712, 406713, 406714, 406715, 406716, 406717, 406718, 409180, 409181, 409182, 409183, 409184, 409185, 409186, 409187, 409188, 409189, 409190, 409191, 409192, 409193, 409194, 409195, 409225, 409226, 409227, 409236, 409237, 409238, 409239, 409240, 409241, 409242, 409243, 409255, 409256, 409257, 409258, 409259, 409265, 409266, 409267, 409268, 409269, 409270, 409271, 409279, 409280, 409281, 409282, 409283, vencto 15/01/18, 15/02/18, 02/03/18, 15/03/18, 30/03/18, 15/04/18, 30/04/18, 15/05/18 e 30/05/18, valor R$103.517,88. Comercial de Alimentos Renato Rinaldi EIRELI EPP, NF 1542, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1583, 1584, 1585, 1586, 1588, 1598, 1599, 1603, 1604, 1607, 1608, 1609, 1612, 1629, 1643, 1666, 1667, 1668, 1671, 1690, 1695, 1701, 1719, 1767, 1769, vencto 15/05/18 e 30/05/18, valor R$56.393,33. Creek Comercial Ltda, NF 19364, 19365, 19366, 19367, 19383, 19384, 19408, 19409, 19414, 19415, 19416, 19443, 19444, 19445, 19472, 19473, 19474, 19475, 19549, 19550, 19559, 19560, 19589, 19614, 19615, 19616, 19638, 19639, 19679, 19681, 19685, 19689, 19690, 19693, 19694, 19695, 19696, 19697, 19698, 19699, 19700, 19701, 19708, 19709, 19710, 19711, 19712, 19713, 19714, vencto 15/03/18, 30/03/18, 15/04/18, 30/04/18, 15/05/18 e 30/05/18, valor R$130.214,82. Comercial Denetos Produtos Alimentícios e Limpeza - Comercial Denetos Ltda. NF 31851, vencto 03/06/18, valor R$550,80. Delamarie Ind. Com. Ltda ME, NF 75354, 75355, 75356, 75357, 75358, 75417, 75418, 75419, 75420, 75421, 75422, 75839, 75840, 76182, 76183, 76184, 76185, 76186, 76187, 76188, 76317, 76318, 76319, 76320, 76321, 76322, vencto 15/05/18 e 30/05/18, valor R$72.288,68. Drogaria Popular Melhor Preço Ltda - ME, NF 1448, vencto 30/05/18, valor R$3.736,13. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., NF 35907995, vencto 04/06/18, valor R$63,86. Fatto Comercial Ltda - ME, NF 2052, 2053, 2054, vencto 15/05/18, valor R$19.126,80. Gilson Neves Ramos - ME, NF 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3680, 3681, 3682, 3683, 3684, 3685, 3686, 3687, 3688, vencto 15/05/18, valor R$33.471,98. JJ Coml. Distrib Gêneros Alims Ltda, NF 142089, 142090, 142091, 142175, 142176, 142177, 142183, 142184, 142185, 142186, 142503, 142504, 142505, 142506, 142507, 142508, 142625, 142626, 142627, 142628, 142629, 142832, 142833, 142834, 142835, 142936, 142937, 142938, 142939, 142940, 142941, 142942, 143243, 143244, 143245, 143246, 143247, 143248, vencto 30/05/18, valor R$63.265,07. Leforth Alimentos Ltda, NF 39779, 39841, 39938, 39957, 39958, 39983, 40033, 40034, 40154, 40181, 40182, 40272, 40273, vencto 15/05/18 e 30/05/18, valor R$45.557,30. Loggen Produtos Para Saúde EIRELI - ME, NF 223, vencto 15/05/18, valor R$114,98. MLK 13 Comércio de Prods Em Geral Ltda-ME, NF 1111, 1114, 1115, 1116, vencto 15/05/18 e 30/05/18, valor R$752,14. Mult Beef Comercial Ltda, NF 47382, 47383, 47667, 47950, 47951, 47952, 48052, 48053, 48054, 48055, vencto 15/05/18 e 30/05/18, valor R$7.920,82. New Quality Ind. Com. Carnes Prods Alims Ltda, NF 22660, 22680, 22688, 22689, 22690, 22691, 22693, 22694, 22703, 22705, 22712, 22713, 22714, 22715, 22716, 22723, 22724, 22725, 22730, 22747, 22756, 22757, 22758, 22759, 22760, 22761, 22765, 22771, 22772, 22777, 22778, 22779, 22780, 22781, 22783, 22784, 22788, 22789, 22790, 22793, 22809, 22817, 22818, 22826, 22827, 22829, vencto 15/08/17, 30/08/17 e 15/09/17, valor R$100.764,68. Nutriport Comercial Ltda, NF 335631, 335632, 337174, 337824, 337925, 337977, 338924, 339020, 340075, 341468, vencto 30/03/18, 15/04/18, 30/04/18, 15/05/18 e 30/05/18, valor R$21.022,08. Nutrise Comercial Ltda ME, NF 7914, 7915, 7916, 7917, 7918, 7919, 7920, 7921, 7922, 7925, 7926, 7927, 7928, 7929, 7930, 7931, 7935, 7936, 7937, 7938, 7939, 7940, 7941, 7943, 7944, 7945, 7946, 7947, 7948, 7949, 7950, 7951, 7952, 7955, 7956, 7957, 7959, 7961, 7962, 7963, 7964, 7965, 7966, 7967, 7968, 7969, 7971, 7972, 7973, 7974, 7975, 7976, 7977, 7980, 7981, 7982, 7984, 7985, 7986, 8098, 8105, 8124, 8171, 8234, 8238, vencto 02/03/18, 15/03/18, 30/04/18, 15/05/18 e 15/06/18, valor R$155.926,85. Podium Américas Comercial Ltda-EPP, NF 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, vencto 15/05/18 e 30/05/18, valor R$17.084,76. R. Santos Com. Prod. Alim. Em Geral EIRELI EPP, NF 18981, vencto 03/06/18, valor R$3.038,00. Safra Remix Coml De Alimentos E Equipamentos Ltda, NF 2367, 2368, 2494, 2629, vencto 30/11/17, 15/02/18 e 15/03/18, valor R$63.612,93. Telefônica Brasil S.A., NF 4918846, vencto 03/06/18, valor R$512,64. Três Lagoas Comercio De Sacarias e Embalagens Ltda, NF 3464, 3465, 3496, 3497, 3541, 3568, 3569, 3571, 3612, vencto 15/11/17, 30/11/17, 15/12/17 e 15/01/18, valor R$112.332,70. Pgtos 05/06/18: DPA Tec Equip. Ponto Ltda-ME, NF 3700, vencto 05/06/18, valor R$1.800,00. Fipeças Com. De Peças E Prest. Serv. Eireli ME, NF 9532, vencto 06/06/18, valor R$780,00. Tangara Importadora e Exportadora S.A., NF 229058, 229059, vencto 30/05/18, valor R$75.000,00. TB Serviços Transporte Limpeza Gerenciamento E Recursos Humanos S/A, NF 2358 e fatura 030490, vencto 31/08/17, valor R$93.576,20. Pgtos 07/06/18: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 9849, vencto 07/06/18, valor R$862,00. Cor e Sabor Ind. Com. de Alim. Ltda, NF 25673, vencto 07/06/18, valor R$2.332,80. WDS Coml. Imp. E Exp. Ltda, NF 21205, vencto 07/06/18, valor R$1.674,00. Pgtos 08/06/18: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., NF 61618, 61686, vencto 08/06/18, valor R$45.825,25. Monibox Comercio de Equipamentos Industriais EIRELI - ME, NF 42, valor R$15.801,00. Pgtos 12/06/18: Burdelis & Pereira Associados, Doc. Ref. 05/18, vencto 07/06/18, valor R$471,05. Telefônica Brasil S.A., NF 157745, vencto 12/06/18, valor R$54,53. Pgtos 14/06/18: AMEE - Sistema De Gestão De Energia EIRELI-EPP, NF 16659, vencto 14/06/18, valor R$1.330,00. Associação Inter. P/Prom. Da Saúde Desenv. Social, NF 87, vencto 14/06/18, valor R$3.160,57. Auto Posto Pais Galego Ltda, NF 4999, vencto 15/06/18, valor R$3.895,57. Brand Brasil Consultoria E Informática Ltda, NF 6218, vencto 14/06/18, valor R$8.269,97. Comercial Denetos Produtos Alimentícios e Limpeza - Comercial Denetos Ltda, NF32032, 32033, vencto 19/06/18, valor R$1.493,00. Diário Do Grande ABC S/A, NF 162744, vencto 14/06/18, valor R$545,10. DPA Tec. Equipamentos De Ponto Ltda - EPP, NF 13430, 13445, vencto 14/06/18, valor R$2.044,94. Fundação De Desenvol. Da Pesquisa Do Agronegócio - FUNDEPAG, NF 98555, vencto 14/06/18, valor R$3.600,00. Instituto Nacional De Analises E Pesquisas Ltda - EPP, NF 12063, vencto 14/06/18, valor R$4.569,53. Kodama Assessoria Contábil Ltda - EPP, NF 274, vencto 04/07/18, valor R$7.041,65. Ktree Penso Tecnologia Da Informação Ltda, NF 27128, vencto 14/06/18, valor R$2.590,26. NCH Brasil Ltda, NF 105580, vencto 14/06/18, valor R$728,57. Notre Dame Intermédica Saúde S.A., NF 5264415, vencto 14/06/18, valor R$210.172,25. Nova Start Fone Telecomunicações EIRELI- EPP, NF 1751, vencto 14/06/18, valor R$3.333,23. Quallilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda-EPP, NF 2782, vencto 13/04/18, valor R$27.083,33. R. Santos Com. Prod. Alim. Em Geral EIRELI EPP, NF 19607, 19608, vencto 15/06/18, valor R$4.392,00. Rogerio Ferreira Albino Transportes, NF 154, vencto 14/06/18, valor R$3.038,00. Staff Auditoria & Assessoria - EPP, NF 1394, vencto 14/06/18, valor R$1.861,36. Telefônica Brasil S.A., NF 1982997, vencto 17/06/18, valor R$128,16. Pgtos 15/06/18: Castor Alimentos Ltda, NF 359806, 359809, 359849, 359850, 359851, 359852, 360413, 360416, 360417, 360418, 360699, 360701, 360703, 360704, 360706, 360708, 360709, 360710, 360711, 360713, 360715, 360717, 360743, 360744, 360745, 360746, 361609, 361610, 361611, 361881, 361882, 361883, 361884, 362320, 362321, 362322, 362323, 362324, 362326, 362327, 362328, 362329, 362332, 362954, 362955, 362956, 362957, 363221, 363222, vencto 15/09/17, 30/09/17 e 15/10/17, valor R$112.387,10. Cia Ultragaz S.A., NF 73941, 74004, 74113, 432566, 434375, 434376, 434752, 435673, 436062, 123097,123191, vencto 15/05/18 e 15/06/18, valor R$6.468,32. Edimilson Barbosa De Oliveira - ME, NF 153, 157, vencto 13/04/18 e 15/05/18, valor R$82.331,51. JJ Coml Distrib Gêneros Alims Ltda, NF 121886, 121887, 121888, 121889, 121890, 121892, 121895, 121896, 122142, 122143, 122144, 122145, 122146, 122267, 122268, 122269, 122270, 122284, 122374, 122375, 122376, 122461, 122462, 122463, 122464, 122465, 122466, 122467, 122684, 122685, 122686, 122687, 122688, 122799, 122800, 122801, 122802, 122890, 122891, 122892, 122893, 123104, 123105, 123106, 123107, 123108, 123109, vencto 30/09/17, 15/10/17 e 30/10/17, valor R$115.615,21.

Santo André, 20 de junho de 2018. - Denise Baradel Carramaschi - Diretora Administrativa Financeira

CONVOCAÇÃO

A CRAISA -COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - torna público e CONVOCA a candidata abaixo relacionada aprovada em Concurso Público para o cargo de FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA, conforme Edital nº 001/2015, para comparecer no Setor de Atendimento ao Servidor/CRAISA no dia 25/06/2018 às 09:00 hrs;

Classificação: 13º; Kamilla Crevelário dos Santos; RG 003612710-3

Fica desde já alertado que o não comparecimento da convocada no dia, horário e local indicado, acarretará automaticamente na desistência da vaga

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no Departamento de Recursos Humanos

Santo André, 20 de junho de 2018 - Reinaldo Messias da Silva -Superintendente

Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 9, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Considerando a execução orçamentária deste Legislativo, durante o transcurso do exercício de 2018, fica aprovada a devolução ao Executivo Municipal dos seguintes valores:

Referência dotações	Origem	Valores
Extraorçamentária	Reversão à verba (cancelamento restos a pagar 2017)	R$ 791.183,28

Parágrafo único. O montante apurado refere-se ao cancelamento parcial dos restos a pagar de 2017, decorrentes de valores estimativos de contratos, que não foram utilizados em sua totalidade.

Art. 2º O envio do numerário se dará por meio de transferência eletrônica, sendo o valor indicado depositado em conta corrente da Prefeitura Municipal de Santo André, CNPJ: 46.522.942/0001-30, Banco do Brasil, Agência 5688-X, Conta Corrente: 7400-4, formalizando-se tal transação no dia 29/6/2018.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de junho de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

ELISABETE TONOBOHN SIRAQUE
1ª Secretária

FÁBIO DOS SANTOS LOPES
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Processo CM nº 45/2017
OA/KR/RBM.

Outros Editais

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela **Stars Securitizadora S/A - CNPJ. 25.136.143/0001-56**, na qualidade de credora na escritura Pública de Convênio de Limite de Crédito, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/10/2016, registrado sob o número 05, na matrícula **142.089**, referente ao imóvel situado na Rua Lauro Muller, número 167, em face de **LMV CONSTRUÇÕES E INTERMIDIAÇÕES LTDA** (CNPJ 21.544.101/0001-84), **REBECA LIMA ISRAEL** (CPF.388.790.468-02), **MARCOS ISRAEL SILVA** (CPF.410.584.188-10) e **LUCAS PESTANA TARTARO** (CPF.412.126.388-08), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede sua **INTIMAÇÃO** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de darem cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 13/06/2018, no valor de R$ 338.934,92 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal a Stars Securitizadora S/A (CNPJ. 25.136.143/0001-56) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 429.853). Nada Mais. Santo André, 13 de Junho de 2018.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

SEMASA

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL: 01/2018 - PROC. Nº 080/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços para execução de ponte sobre o Rio Tamanduateí, obra de pavimentação com abertura de viário e obras de microdrenagem do entorno, na Avenida dos Estados com Rua Bartolomeu de Gusmão, no município de Santo André - SP. **DATA DE ABERTURA:** 23/07/2018 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/** ou telefone: 4433-9935.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES

Comunicamos que os Pregoeiros adjudicaram e o Superintendente do SEMASA homologou os Pregões abaixo:

PREGÃO: 050/2018 - **Processo de Compra:** 059/2018 - **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais para pintura predial. As empresas **DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 20.839.263/0001-04**, lote 01, pelo valor total de **R$ 26.199,60**, lote 02, pelo valor total de **R$ 9.620,00** e lote 03, pelo valor total de **R$ 11.720,00** e **INFORLEST COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 00.933.470/0001-08**, lote 04, pelo valor total de **R$ 1.195,00.** Dotações nº 060604.3390.30.24.018 e 060604.3390.30.24.019.

PREGÃO: 052/2018 - **Processo de Compra:** 045/2018 - **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, atualização e manutenção técnica dos sistemas Forponto e Foracesso. A empresa **TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S.A., CNPJ 28.708.477/0001-45**, o objeto desta licitação, pelo valor global total de **R$ 123.234,00**. Dotação nº 060612.3390.39.08.033.

PREGÃO: 053/2018 - **Processo de Compra:** 050/2018 - **Objeto:** aquisição de cartuchos, cabeçotes de impressão e rolos de papel. As empresas **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME CNPJ 26.145.027/0001-66**, lote 03, pelo valor total de R$ 4.388,00 e INFORLEST COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ 00.933.470/0001-08, lote 04, pelo valor total de **R$ 2.550,00.** Dotações nº 060606.3390.30.17.025 e 060606.3390.30.16.025.

Os **LOTES 01** e **02** foram declarados **FRACASSADOS.**

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

SAESA

Pregão Presencial nº 11/18 - Processo de Compra nº 27/2018
OBJETO: Aquisição de filtro descartável, café, adoçante e açúcar.
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço por Item
DATA DA ABERTURA: 04/07/2018 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 20 de junho de 2018 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO 100.042/2018 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018 - Aquisição de Bobina para Plastificação. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa Admaq Ltda EPP - CNPJ nº 71.359.939/0001-95 - Item 01 - Qtde. 200 un - Valor Unitário R$ 63,00 - Valor Total do Item R$ 12.600,00. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 118/125, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2018." Secretária de Governo: Marília Marton-19/06/2018. São Caetano do Sul, 20 de junho de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Editais Forenses

EDITAL - 1º Oficial de Registro de Imóveis São Bernardo do Campo

FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o **PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE,** disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, protocolado sob o nº 447.464, em face de **GUILHERME JORGE CESTARI,** RG nº 5.999.525-7-SSP/SP, CPF/MF nº 621.725.908-78 e **TELEPOINT - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.639.896/0001-41, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 237/04138/0001, emitida em 22 de dezembro de 2010, registrado sob o nº 10 na matrícula nº 75.224 deste Registro, relativa ao imóvel situado na Avenida Senador Vergueiro, nº 3.861, São Bernardo do Campo/SP. **FAZ SABER** ainda que, por não terem sido encontrados os notificandos nos endereços declinados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL**, para que no prazo de **15** (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetue o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 05 (cinco), cujo valor em atraso, atualizado até 07 de junho de 2018, corresponde a **R$280.021,09** (duzentos e oitenta mil, vinte e um reais e nove centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a **DATA DO EFETIVO PAGAMENTO**, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 05 de junho de 2018. André de Azevedo Palmeira, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4013176-14.2013.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCINEIA APARECIDA GOIS MILANES, Brasileiro, Casada, RG 35.880.308-5, CPF 313.645.298-40, Rua Amilcar Silva, 380, Jardim Perlamar, CEP 18190-000, Araçoiaba da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CIPER COMERCIAL E IMOBILIÁRIA PEREIRA LTDA., alegando em síntese: A exequente firmou junto à executada contrato de venda do lote nº 16, da quadra 13, do Loteamento denominado "Jardim do Mirante", localizado na cidade de Santo André, por conta de débitos decorrentes desse contrato, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança do valor de R$ 26.570,66 (janeiro/2019) referente parcelas mensais vencidas a partir de maio de 2013 e parcela de resíduo vencida em junho de 2013, corrigidas e acrescidas da multa e juros previstos da cláusula quinta do contrato de venda. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Outrossim, decorrido o prazo do edital e aquele previsto para cumprimento da obrigação, será o arresto automaticamente convertido em penhora, por termo nos autos, pelo valor de R$26.570,66. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de maio de 2018.

3ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP

Edital de citação - Prazo de **30** dias. Processo nº 4011722-96.2013.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **GELSON BRASILEIRO PASSOS,** CPF 088.005.838-22, Avenida da Paz, 752, Vila Metalurgica, CEP 09220-310, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A** processo digital n 4011722-96.2013.8.26.0554, alegando em síntese: para a cobrança da quantia de R$ 26.153,15 (atualizado até março/2017), referente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal sob nº 168.534.558 firmado em 20/01/2010. Ocorre que o mesmo deixou de cumprir com o pactuado, tornandose inadimplente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em **03** dias, a fluir após os **30** dias supra, pague o valor mencionado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial ao executado(art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos.. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de maio de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 0003180-84.2018.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Edmundo Lellis Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Renilto Pereira de Oliveira**, CPF 384.601.678-01, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **Banco Itaucard S/A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 30 dias supra, pague a quantia de R$ 32.866,53 (fevereiro/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de maio de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0011374-73.2018.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **ESTRELA MAIOR SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**, CNPJ:57.558.579/0001-20, Rua Sergipe, 673, Apto 102, Consolação, CEP:01243-001, São Paul -SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$142.143,50, março/2018, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de junho de 2018. Eu, Carlos Alberto de Almeida, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0037075-46.2012.8.26.0554. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Spal Industria Brasileira de Bebidas. Requerido: Mercado Kolossal Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037075-46.2012.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADO KOLOSSAL LTDA ME, Rua Oito, 158, Jardim da Conquista, CEP 08340-520, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Spal Industria Brasileira de Bebidas, alegando em síntese que pretende a cobrança da quantia decorrente do cheque nº 251067. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 6.747,69 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 26 de março de 2018.

EMHAP

Edital de Convocação -
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A - EMHAP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia **29 de junho de 2018 às 15 h,** na sede social, à Rua Prefeito Justino Paixão nº 85 - 8º andar - Santo André - a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: a) Alteração do Estatuto Social de acordo com a Lei nº 13.303/2016; b) Destituição e nomeação de membros do Conselho de Administração Santo André, 20 de junho de 2018. **Fernando José de Souza Marangoni**
(21, 22,23/06/2018)

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração - Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015. Ficam desclassificados os candidatos, conforme classificações, nome e cargos abaixo relacionados, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceram à convocação):

Class.	Nome	Cargo
245º	Janaina Apolonio dos Santos	Servente Geral
137º	Vinicius Santos Thomazelli	Auxiliar administrativo I
139º	Isaias de Paula Moises	Auxiliar administrativo I
140º	Emerson Fialho da Costa	Auxiliar administrativo I
141º	Andre Ramos dos Santos	Auxiliar administrativo I

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Sede da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 - 2º Andar - Centro - Santo André / SP no dia 26/06/2018, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 27/06/2018 às 09h30min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo	Atribuição Horário
246º	Fabio Macedo da Silva	Servente Geral	14h00min
144º	Caio Cesar Mazzocato	Auxiliar administrativo I	14h30min
145º	Ourega Bokana Chagas Tougbo Koffi	Auxiliar administrativo I	14h30min
146º	Edson Hideki Tiepo Ishigaki	Auxiliar administrativo I	14h30min
147º	Amanda de Campos	Auxiliar administrativo I	14h30min

Fica convocada a candidata Raissa da Mota Silva habilitada em 06º lugar em Concurso Público para o cargo de Agente Ambiental, a comparecer conforme dias, horários, etapas e endereços relacionados: para atribuição de horários e locais de trabalho, Avenida José Caballero, 143 (Prédio do Semasa) - 7º Andar - Bairro Centro - Santo André/SP, no dia 28/06/2018 às 15h30min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP, no dia 29/06/2018 às 09h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002.6.2018 - UPAE. A Superintendente da Unidade Planejamento e Assuntos Estratégicos da Prefeitura de Santo André, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 7.671, de 18 de junho de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal 14.487, de 13 de março de 2000, FAZ SABER a todos que, objetivando a execução do projeto denominado "XVIII Festival de Inverno de Paranapiacaba", evento com a finalidade de fomentar o turismo; economia e a cultura, com a geração de empregos e renda para a população local, além de promover trabalhos de recuperação e preservação do patrimônio histórico, paisagístico e cultural da vila, por meio de apresentações artísticas nas mais variadas linguagens (artes cênicas, circenses e musicais, dança, exposições museológicas e atividades infantis), além de turismo ecológico e gastronômico, CONVOCA as pessoas jurídicas de direito privado interessadas a firmarem TERMO DE COOPERAÇÃO com a finalidade de realização do referido evento, a se realizar nos dias 21, 22, 28 e 29 de julho de 2018, oferecida como CONTRAPARTIDA a possibilidade de exploração comercial das atividades, por meio de exposição de "banners", material gráfico, fonográfico e visual (logotipo), expositores tipo stand, sessão de imóvel na Vila no período do evento para divulgação, exposição de produto e exposição de veículo automotor. 1. O evento será realizado na Vila Ferroviária de Paranapiacaba. A expectativa total de público para o festival é de 80.000 (oitenta mil) pessoas. 2. Ficam os interessados, aqui denominadas COOPERADORAS, cientificados de que deverão manifestar sua intenção em firmar parceria para a finalidade acima descrita, através de requerimento, até o dia 30 de junho de 2018, das 9h às 17h, no 4º andar do Prédio do Executivo, sala 2, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do estatuto, contrato social ou ato constitutivo da COOPERADORA, bem como prova de inscrição no CNPJ e certidão de regularidade previdenciária (CND/INSS); b) currículo da COOPERADORA; c) declaração expressa, firmada pelo representante legal da COOPERADORA, comprometendo-se à assunção exclusiva dos encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao pessoal alocado para a execução da proposta, eximida a PREFEITURA de toda e qualquer responsabilidade pelo pagamento dos mesmos; d) apresentação de proposta detalhada descriminando os interesses para operação ou recursos físicos ou materiais para cumprir a finalidade do presente na sua integralidade ou parcialmente; e)apresentação do plano de divulgação pretendido como contrapartida de exploração comercial; f) declaração fornecida pela Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos atestando que a COOPERADORA tomou ciência da íntegra do projeto, incluindo a descrição dos quantitativos dos serviços ou materiais que poderão ser fornecidos, bem como do plano de divulgação do evento. 3. Constitui-se obrigação da COOPERADORA para a regular consecução do Termo de Cooperação a ser firmado, o pagamento direto de todas as despesas ou doação dos itens de interesse para parceria proposta para o evento; 3.1 São exemplos de objetos da cooperação doação ou locação de: rádio comunicadores, coletes de identificação, camisetas personalizadas, botons, impressão de materiais gráficos, desenvolvimento de aplicativos, desenvolvimento de sites, folheteria, stand móvel, expositores, painéis, brindes, aventais,receptivos turísticos, registros fotográficos e outros. 3.2 Todos os materiais deverão seguir os padrões determinados pelos setores competentes da Prefeitura de Santo André. 3.3 Em caso de exposição de veículo automotor a doação material deverá ter um valor mínimo equivalente a R$ 5.000 por veículo. 4. Constituem-se em obrigações da PREFEITURA para a consecução do Termo de Cooperação a ser firmado: a) apresentar programação de atividades; b) participar ativamente da programação do projeto. 5. O Termo de Cooperação será firmado conforme constante no Anexo I. 6. Considerar-se-á extinto o Termo de Cooperação, independentemente do prazo decorrido e sem que caiba pedido indenizatório de qualquer natureza, desde que comprovado o descumprimento de qualquer das cláusulas pela COOPERADORA, sem que se verifique a devida regularização, em prazo a ser outorgado pela PREFEITURA, contado da respectiva verificação. 7. Ocorrendo a oferta de mais de uma proposta válida, assim entendida aquela que atende todos os requisitos elencados neste instrumento, caberá à PREFEITURA, sob seu exclusivo critério e fundada em razões de ordem técnica, que serão regularmente divulgadas, determinar a (s) contemplada (s). 8. A PREFEITURA, devidamente fundamentada, poderá desconsiderar propostas que não atendam as diretrizes da política cultural do município, bem como apresente grande dissonância entre a proposta e a contrapartida pretendida. Santo André, 14 de junho de 2018. Jessica Pelluzzi Cavalheiro. Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: em favor de Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André Aesa: R$ 7.260,00; Astro Diesel Bombas e Bicos Injetores Ltda: R$ 2.768,00; Banco do Brasil Sa: R$ 5.207,00; Brasilio e Oliveira Serviços Artísticos Ltda Me: R$ 3.300,00; Caixa Econômica Federal: R$ 3.574,00; Centro de Integração Empresa Escola Ciee: R$ 4.840,00; Comercial Dambros Ltda: R$ 9.019,26; Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança: R$ 2.160,00; Digital Locação e Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda Epp: R$ 1.375,00; Escola Estúdio Musical Marsola Ltda - Me: R$ 1.670,00; Imprensa Oficial do Estado Sa Imesp: R$ 580,80; Jose Valdir Farah: R$ 6.000,00; Mei André Bizerra: R$ 3.350,00; Mei Beatriz Yamada Sano: R$ 800,00; Mei Caio Andreatta Moro: R$ 1.760,00; Mei Cristiane Fatima Santos: R$ 1.280,00; Mei Denise de Souza Bruno: R$ 1.240,00; Mei Franciane Salgado de Paula: R$ 1.250,00; Mei Maira Daniel Vaz Valente: R$ 1.240,00; Mei Michele Navarro: R$ 3.350,00; Mei Paula Adriana de Oliveira Pedroso: R$ 1.240,00; Mei Paula Carolina Petreca: R$ 1.350,00; Mei Samira Martins Marana: R$ 2.880,00; Mei Suzana Beiersdorff Bayona: R$ 1.360,00; Mei Valeria Rocha Cirilo: R$ 1.240,00; Onix Brasil Comercial Ltda Epp: R$ 335,00; Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda: R$ 196.200,00; Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Epp: R$ 168.502,60; Rimar Produções e Eventos Ltda Me: R$ 4.255,20; Rise Comércio, Comunicação e Eventos Eireli Epp: R$ 3.430,00; Tekcom Importadora de Autopeças Ltda Epp: R$ 11.086,59; Telefonica Brasil Sa: R$ 10.714,83; Teto Construtora Sa: R$ 155.337,82; Tricotando Palavras Arte e Cultura Ltda Me: R$ 1.000,00; Work Signs Arquitetura Ltda Me: R$ 21.380,0082 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Portaria 036/2018-SE PA 43.561/2017 - A Secretária da Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no art. 60 "caput", §§ 1º e 5º do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, Resolve: Art. 1 Substituir a Sra. Vanessa Anjos dos Santos pela Sra. Gislaine Freitas de Araújo, CPF 359.203.118-00, integrante do Poder Público na Comissão de Avaliação do Termo de Colaboração 185/2017, celebrado com a Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada. Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 20 de junho de 2018. Dinah Kojuck Zekcer. ERRATA: No título da publicação da Secretaria de Educação - Conselho Municipal de Educação, de 20/06/2018, onde se lê "Prorrogação de Prazo do Edital", leia-se "Resultado das inscrições válidas para as eleições dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Educação", ratificando-se as demais disposições. Prefeitura de Santo André, 20 de junho de 2018. Liliam Baldin Guarnieri, Encarregada de Expediente do Gabinete da Educação.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1216.06.2018 Célia Regina Branco Crossiol, Assessor de Diretoria - SMSU. Santo André, 20 de junho de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução CMAS 343/2018. O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, Considerando a Resolução CMAS 292/14, que dispõe sobre os critérios para Inscrição e Manutenção de Inscrição de Entidades, Organizações, Programas e Projetos Socioassistenciais da Política de Assistência Social; Considerando as deliberações da 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2018, referente à inscrição e manutenção de inscrições de entidades, serviços e programas; Resolve: Art. 1 - Manter até 30 de abril de 2019, a validade da inscrição das seguintes Organizações de Assistência Social, com seus respectivos Serviços e Programas Socioassistenciais: I) 003/98 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência; Programa de Formação para o Trabalho à Pessoas com Deficiência; II) 019/98 - Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas; Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (02 unidades); III) 072/02 - Corpo de Patrulheiros Mirins de Santo André - Programa de Aprendizagem de Adolescentes e Jovens e Promoção a Integração ao Mercado de Trabalho; IV) 080/03 - Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva para Adultos; V) 130/14 - Associação Projeto Crescer do ABC - Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes com Doença Grave e seus Acompanhantes. Art. 2 - Manter até 30 de abril de 2019, os seguintes Serviços: I) 09/11 - Serviço de Oferta de Espaço de Acolhimento de População Adulta em Situação de Rua, de ambos os sexos, no Albergue Noturno, com alimentação, banho e pernoite desenvolvido pela organização Instituição Assistencial L. Pollone; II) 10/11 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos desenvolvido pela organização Instituição Beneficente Lar de Maria (02 unidades); Art. 3 - Conceder Inscrição Provisória até 19 de julho de 2018, sob o número 21/18 ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes desenvolvido pela organização Instituto Livre Ser. Art. 4 - Cancelar a inscrição provisória da Organização Associação Comunitária Isabel Sartóri de Antonio - ASCISA, por não haver adequado o Serviço à Política de Assistência Social. Art. 5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carla Regina Borges Campos - Presidente do CMAS/SA

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / Contrato 210/18-PJ - Processo 49.293/2016 - Contratada: Telefônica Brasil S/A - Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento dos respectivos aparelhos e acessórios em regime de comodato para operação de transmissão de dados, vivo box 5gb/4g, pelo período de 12 meses, para utilização na van do bolsa família itinerante (cras) do departamento de proteção social basica da secretaria de cidadania e assistência social. - Valor Mensal: R$ 130,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/06/2018. / Contrato 255/18-PJ - Processo 2.461/2017 - Contratada: DJ & 3V Comércio e Sistemas Reprográficos Eireli - Epp - Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras de grande formato, incluindo manutenção, instalação, assistência técnica, fornecimento de suprimentos e seguro. - Valor Mensal: R$ 13.218,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20/06/2018 / Contrato 264/18-PJ - Processo 45.974/2017 - Contratada: Bauhaus do Brasil Ltda - EPP - Objeto - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de módulos metálicos, com infra-estrutura, mobiliário, ar condicionado, destinado a Minicidade do Trânsito, através do Convênio nº 118/2017- Movimento Paulista de Segurança no Trânsito do Governo do Estado - DENATRAN - Valor: R$ 172.000,00 - Vigência: 60 dias corridos - Assinatura: 20/06/2018 / Contrato 282/18-PJ - Processo 16.192/2018 - Contratada: Colab Tecnologia e Serviços de Internet S/A - Objeto: Prestação de serviços de implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública Colaborativa e de Demandas da População integrado à Rede Social para o município de Santo André. - Valor Mensal: R$ 33.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20/06/2018. / Termo Aditivo 108/18 - Processo 40.358/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/17-PJ - Contratada: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli - EPP - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 26/07/2018. - Valor Mensal: R$ 17.824,08 - Assinatura: 20/06/2018.

Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 29/2018 Ficam os proprietários do terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, **notificados** para proceder a reforma / reconstrução de passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ ou 60 (sessenta) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.ºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação n.º 7.519/97. CF 01.174.011 nº 195/2018 Nordon Inds. Metalúrgicas S.A. - CF 01.127.087 nº 418/2018 Decio Olivo Junior - CF 01.127.098 nº 425/2018 Gislene Canal Rodrigues - CF 01.127.086 nº 417/2018 Marcio Polonio - CF 17.033.007 nº 322/2018 José Tavares de Oliveira - CF 17.239.059 nº 325/2018 Maria Aparecida Pinto - CF 15.084.026 nº 427/2018 Joviano Passos de Oliveira - CF 06.038.019 nº 353/2018 Celestino Lopes Cruz - Edital 30/2018 Fica o proprietário de terreno particular com a classificação fiscal abaixo relacionada, **autuado** pelo não cumprimento da exigência contida na notificação preliminar, exigindo o serviço de reforma de passeio em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais 3.595/71 e 4.181/73 e demais alterações. Multa 250/2018-I. CF 15.084.396 Alberto Lino. Arqt. Edison Kazuo Kawashima - Diretor.

Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense - OFÍCIO Nº. 280-18 - GPLCA - DGPPA - SMA. Fica a Sra. Karolyne da Silva Conceição, ciente do INDEFERIMENTO do recurso contra o Auto de Infração Ambiental n.º 4960, lavrado por adentrar sem autorização em Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Mar. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Murilo Andrade Valle - Secretário.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - Inc. I da Lei 8.666/93, tratada no P.A.: 13392/2018, contratação da empresa Governet Editora e Eventos Ltda Me para Assinatura de Revista Impressa Mensal: "Boletim de Licitações e Contratos" com Consultoria, destinada ao Departamento de Licitações/SAJ, pelo período de 12 meses, no valor anual de R$ 7.990,00.

Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense - OFÍCIO Nº. 187-18 - GPLCA - DGPPA - SMA. Fica a Sra. Erika Waleska dos Santos Moreira, ciente do INDEFERIMENTO do recurso contra o Auto de Infração Ambiental n.º 4837, lavrado por adentrar sem autorização em Unidade de Conservação Parque Nascentes de Paranapiacaba. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Murilo Andrade Valle - Secretário.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Secretário de Segurança - José de Oliveira Pinto: PORT. 118.06.2018 - P.A. 14965/2018.

Anuncie aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br